INDICAÇÃO Nº 128/2020
Data: 30 de março de 2020

Ementa: reitera a sugestão para que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, elabore projeto e libere recursos que permitam a construção de mais uma rotatória na cidade rondonense, desta feita no cruzamento da Avenida Maripá, na confluência com as ruas 3 Marias e Belém, em frente ao Supermercado Weimann.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, reiterando a sugestão para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a elaborar projeto e liberar recursos que permitam a construção de mais uma rotatória na cidade rondonense.

Visando ampliar a segurança de milhares de pessoas, este Vereador sugere a instalação de referido equipamento público no cruzamento da Avenida Maripá, confluência com as ruas 3 Marias e Belém, em frente ao Supermercado Weimann. Indicação semelhante foi apresentada através do número 434/2019, de 24 de outubro de 2019.

O local é de fluxo intenso de veículos e pedestres, e a instalação de uma rotatória, com a devida e necessária sinalização, só melhoraria o fluxo e a destruição do trânsito, até porque nas proximidades existem empresas, escola, igreja e supermercado, entre outros pontos comerciais.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador sugere que o Executivo Municipal procure atender ao presente pleito com a maior brevidade possível, permitindo assim que referida melhoria seja implementada antes do período de final de ano.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 30 de março de 2020.

VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador